

ATA DE REUNIÃO Nº 002
CREDENCIAMENTO Nº 003-25CR-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159-25-PMG

Aos seis dias do mês de agosto de 2025, às 08h35min. as Auxiliares de Contratação Aparecida de Fátima Castro Brito e Caroline Soares Reis, nomeadas através da PORTARIA Nº 32 DE 10 DE JULHO DE 2025, e Livia Antonella Borges Vasconcelos, membro da equipe de apoio, nomeada na através da referida portaria, após findado o prazo determinado na ATA DE REUNIÃO Nº 001, para dar continuidade a etapa de análise da documentação para HABILITAÇÃO/CREDENCIAMENTO dos proponentes que submeteram documentação até o presente momento.

Foram solicitadas diligências através da ATA DE REUNIÃO Nº 001 de 01 de agosto de 2025, com base no Art. 64, incisos I e II, da Lei 14.133/2021, vejamos:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

§ 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

Foram atendidas todas as solicitações por todos os citados na ATA Nº 001, assim, podendo prosseguir e finalizar a etapa de análise de documentação para HABILITAÇÃO/CREDENCIAMENTO dos proponentes.

Importante frisar que as diligências realizadas através da ATA DE REUNIÃO Nº 001, ou quaisquer outras que acontecerem, não alteraram a ordem de classificação.

Após análise da documentação, foi iniciada a verificação da autenticidade dos documentos. No entanto, em razão do avançar do horário, considerando que o expediente na Prefeitura Municipal de Guanambi/BA se encerra às 17h00min. e o grande volume de documentos que compõem o processo, a etapa de verificação de autenticidades foi suspensa, bem como a reunião, às 18h00min. do dia 06 de agosto de 2025 e foi dado prosseguimento nos dias seguintes, conforme horário de expediente, até a presente data.

Todavia, durante o andamento e finalização da análise documental e autenticidade dos mesmos, foram recebidos 2 (duas) novas submissões para credenciamento, a que segue:

No dia 06 de agosto de 2025 foi entregue presencialmente, no setor de protocolo, a documentação do Sr. **MARCUS VINICIUS YOSHIMI UEBARA** e foi submetida a análise documental e autenticidades, verificando-se as seguintes diligências necessárias:

9.6. Certidão Estadual de Insolvência Civil (pessoa física);

9.9. Certidão de quitação do serviço militar do leiloeiro “para homens” (pessoa física ou jurídica);

No dia 18 de agosto de 2025 foi recebida a documentação da Sra. **HILDA EMILIA DE SOUZA COSTA LIMA** e foi submetida a análise documental e autenticidades, verificando-se as seguintes diligências necessárias:

ITEM 9.7. sendo apenas: Certidão negativa de antecedentes criminais (ESTADUAL) e certidão de distribuição de feitos cíveis das Justiças FEDERAL e ELEITORAL, do(a) Leiloeiro(a);

Dessa forma, decidiu-se conceder o prazo improrrogável até às 17h00min. do dia 22 de agosto de 2025 para envio da documentação descrita acima não precisando enviar as demais solicitadas no edital. O não atendimento ao prazo estabelecido implicará na inabilitação do proponente, que deverá, caso ainda tenha interesse, submeter novamente toda a documentação de habilitação.

Nada mais a tratar, fica encerrada a reunião e lavrada a presente ata.

Guanambi-BA, às 16h45min. do dia 19 de agosto de 2025.

Aparecida de Fátima Castro Brito
Auxiliar de Contratação
Matrícula 9001366

Caroline Soares Reis
Auxiliar de Contratação
Matrícula 9003791

Livia Antonella Borges Vasconcelos
Equipe de Apoio
PORTARIA Nº 32 DE 10 DE JULHO DE 2025
Matrícula 9010203

